

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020001909, foi publicada no Placar no dia 19/02/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020001909, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas e segurança não armada para abrilhantar as festividades do Carnaval 2020 do Município de Inaciolândia, que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020 na Praça Central. Conforme termo de referência. Foi contratada a empresa JORGE SOM SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 06.696.615/0001-80 com sede em Uberlândia - MG, no importe total de R\$ 16.300,00, contrato nº. 015/2020, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 043/2020 de 19 de Fevereiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 19/Fevereiro/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO
PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em 19 / 02 / 2020

RA

Secretaria Municipal da Administração

Roberto Antônio dos Santos

Portaria nº.1767/2019